



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:



MOÇÃO N.º 025/2007

Justiça e Pedagogia
Especial

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 24 SET. 2007

EDERSON DALMOLIN – SEM PARTIDO E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Coordenação do Centro de Convivência da 3ª. Idade e integrantes do grupo pela realização da III Olimpíada da 3ª. Idade.

Esta Moção de Aplauso é concedida por merecimento em virtude da forma como a III Olimpíada foi brilhantemente organizada, em comemoração a Semana do Idoso, resultando em grande participação e pleno sucesso, permitindo a interação entre as pessoas idosas e seus familiares e culminando com a entrega das medalhas aos vencedores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2007.

Ederson Dalmolin
Vereador S/ Partido

Chagas Abrantes
Vereador S/ Partido

Basilio da Silva
Vereador PMDB

Gerson Luiz Francio
Vereador PSB

José Marcos Pereira
Vereador PP

Wanderley Paulo da Silva
Vereador PP

Ari Lafin
Vereador PMDB

Marilda Savi
Vereadora PSB

Sardi Trevisol
Vereador PSDB

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 01 OUT. 2007



Gilberto E. Passamai
1º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0173/2007

DATA: 01/10/2007.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 025/2007.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE E INTEGRANTES DO GRUPO PELA REALIZAÇÃO DA III OLIMPÍADA DA 3ª IDADE..

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Ao Primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Moção de Aplauso nº 025/2007, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso à Coordenação do Centro De Convivência Da 3ª Idade e Integrantes do Grupo pela Realização Da III Olimpíada Da 3ª Idade. Após análise da Moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Sardi Trevisol
Relator


Santinho Salerno
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TITULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER: N.º 031/2007

DATA: 01/10/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º. 025/2007

SÚMULA: “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3ª IDADE E INTEGRANTES DO GRUPO, PELA REALIZAÇÃO DA III OLIMPIADA DA 3ª IDADE.

RELATÓRIO: Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso n.º 025/2007, que tem por finalidade conceder Moção de Aplauso a Coordenação do Centro de Convivência da 3ª Idade e integrantes do grupo, pela realização da III Olimpíada da 3ª Idade. Após análise da matéria em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que as Olimpíadas da 3ª Idade é uma forma de integrar e mostrar que a idade não é dificuldade para a pratica esportiva, sendo jus esta homenagem. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente

Ari Lafin
Relator

Wanderley Paulo
Membro